



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUTAÍ
PODER EXECUTIVO

CERTIDÃO Certifico, para os devidos fins, que o presente ato foi publicado no placar desta Prefeitura. Em 23 de dezembro de 2022 Servidor

DECRETO Nº 099 /2022

de 23 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre a **EXONERAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUTAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento apresentado no Setor de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO melhor adequação a máquina administrativa;

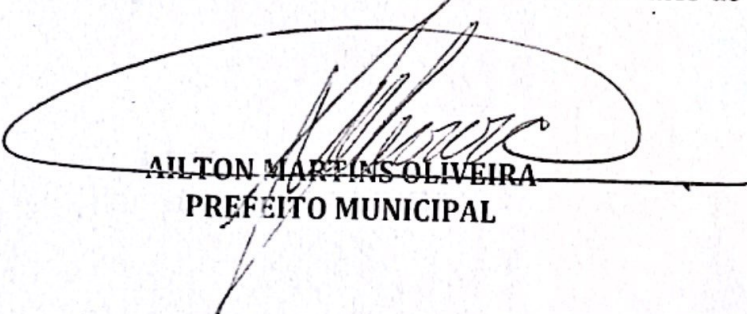
DECRETA:

Art. 1º-. Fica **EXONERADA** a Sra. **CERITA MARTINS BORGES**, ocupante do cargo em Comissão, **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário,

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal De Urutaí - Goiás, aos 23 dias do mês de dezembro do ano de 2022.


AILTON MARTINS OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL